



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 22.167 /2025

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Dr. Arthur Paredes Cunha Lima.

REQUEIRO, ainda, que esta manifestação seja encaminhada à família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, manifestar profundo pesar pelo trágico falecimento do Dr. Arthur Paredes Cunha Lima, ocorrido na tarde desta segunda-feira, 09 de Junho. Dr. Arthur como era popularmente conhecido, era bastante conhecido em nosso Estado, com uma trajetória ilibada e querido por todos.

Dr. Arthur era formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, iniciou sua trajetória pública ainda jovem, como vice-Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/ nº, Centro – João Pessoa / PB
CEP 58013-900 – Tel.: (83) 3214-1226 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br

presidente do Centro Estudantil de Campina Grande, atuando posteriormente como escrevente no Cartório de Notas, Registros e Escrituras Ivandro Cunha Lima, entre os anos de 1968 e 1970. Ao longo de sua trajetória, ocupou diversos cargos no Governo do Estado da Paraíba, sendo Secretário de Administração, Secretário-chefe da Casa Civil, Secretário de Cidadania e Justiça, Secretário da Administração de João Pessoa e Secretário-chefe do Escritório de Representação do Governo em Campina Grande, tudo isso entre os anos de 1991 – 2006.

Sua carreira política teve uma longa trajetória, sendo deputado estadual por diversas vezes, presidindo a Assembleia Legislativa da Paraíba antes de ser indicado para o cargo de conselheiro do TCE-PB.

Neste momento de dor e consternação, expresso minhas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas de trabalho, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

João Pessoa, 10 de junho de 2025.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL